



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8354 DE 04 DE JUNHO DE 1998.

Altera o Quadro de Organização da Casa Militar da Governadoria, do Governo do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Organização da Casa Militar da Governadoria, do Governo do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 3109, de 19 de novembro de 1986 e alterado pelo Decreto nº 6679, de 25 de janeiro de 1995, para 145 (cento e quarenta e cinco) Policiais Militares, conforme segue:

I – Oficiais PM:

a) QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM):

- Coronel PM 04 (quatro);
- Tenente Coronel PM 03 (três);
- Major PM 05 (cinco);
- Capitão PM 10 (dez);

b) QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO PM (QOA):

- Capitão PM 03 (três);

II – Praças PM:

a) PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES:

- Sub Ten PM 03 (três);
- Primeiro Sargento PM 12 (doze);
- Segundo Sargento PM 04 (quatro);
- Terceiro Sargento PM 19 (dezenove);
- Cabo PM 46 (quarenta e seis);
- Soldado PM 36 (trinta e seis).

Publicado no ...
no 09/10/80 ...
08106 498



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

PROPOSTA DE CONTRATO Nº 001/80

Objeto: Contratação de serviços de consultoria em administração pública para elaboração de estudos e projetos de organização e funcionamento de órgãos e entidades da administração pública estadual.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura: _____

Assinatura: _____

PROPOSTA DE CONTRATO Nº 001/80

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

8



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Decreto.
Art. 2º - Os Quadros Demonstrativos anexos, integram o presente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de junho de 1998,
110º da República.


VALDIR RÁUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL DA CASA MILITAR

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM						SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM			ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Gabinete	01	01	02	06	03		13		01	02	04		07	20	
Sub Chefe	01						01				01		01	02	
1ª Seção(CM-1)	01		01				02		01	02	02		06	08	
2ª Seção(CM-2)	01		01	02			04	01	02	10	35	30	87	91	
3ª Seção(CM-3)		01		01			02	01		01	02		04	06	
4ª Seção(CM-4)		01	01	01			03	01		04	02	06	15	18	
TOTAL	04	03	05	10	03		25	03	04	19	46	36	120	145	



QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM					SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL	
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM		ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM			
Chefe da Casa Militar	01														01
Aj. Ordens Governador		(01)	(01)			02									02
Aj. Ordens Vice Governador			(01)	(01)		02									02
Aj. Ordens Chefe CM				01		01									01
Aj. Ordens da 1ª Dama				(02)		02									02
Aj. Ordens da 2ª Dama				(02)		02							(02)		02
**Motorista													(02)		02
Assistente Gabinete CM					(03)	03								03	06
Recepcionista Gabinete CM													(02)		02
Total	01	01	02	06	03	13					01	02	04	07	20

** - Função de Motoristas

() - Efetivo pertencente à CM-1

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO SUB CHEFE DA CASA MILITAR

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM					SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL	
	CEL PM	T. C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM		ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM			
Sub Chefe da Casa Militar	01					01									01
**Motorista											01				01
Total	01					01					01				02

[Handwritten signature]

** - Função de Motoristas

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 1ª SEÇÃO (CM-1)

QUADROS FUNÇÕES	PRAÇAS PM							SOMA	SOMA	TOTAL				
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM	ST PM	1º SGT PM				2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM
Chefe da CM-1	01							01						01
Adjunto CM-1.			01					01						01
Aux. Pessoal Militar							01				01			03
Chefe Sç. Transf. Movimentação										01		01		02
Aux. Chefe Sç. Transf. Movim.													01	01
Total	01		01					02		01	01	01	02	06

** - Função de Motoristas

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 2ª SEÇÃO (C.M-2)

QUADROS	OFICIAIS PM					SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL	
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM		ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM			
FUNÇÕES															
Chefe da CM-2	01					01									01
Adj. da CM-2			01			01									01
Chefe Div. Seg.				01		01									01
Aux. Div. Seg.						01								01	01
Chefe SS Seg.							01							01	01
Aux. SS Seg.								02						04	04
Agente Seg. III							08	01						09	09
**Agente Seg II										25				25	25
**Agente Seg I											12			12	12
Chefe Div. Infor			(01)												
Agente Infor. III								01						01	01
**Agente Inf. II										02				02	02
Chefe Div. Gda. Governamental				01		01									01
Agente Gda. Gov III									08					08	08
Agente Gda. Gov. II										06				06	06
Agente Gda. Gov. I		0									18			18	18
TOTAL	01		01	02		04	01	09	02	10	30	35		87	91

*** - Função de Motoristas

() Será o próprio Adjunto da CM - 2

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 3ª SEÇÃO (M-3)

QUADROS	OFICIAIS PM					PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM	SOMA	ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM		
FUNÇÕES													
Chefe da CM-3		01				01							01
Adj. da CM-3				01		01							01
Chefe SS Pat Def. Civ.							01						01
Aux. SS Pat Def. Civil										01			01
Mot. SS Def. Civil											02		02
TOTAL		01		01		02	01			01	02		04

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 4ª SEÇÃO (CM-4)

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM						SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM			ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Chefe da CM-4		01					01							01	
Adjunto CM-4			01				01							01	
CH. SS Pat.								01						01	
Aux. SS Pat											01			01	
(**)Chefe DMT		(01)													
(*)Chefe SS M T Terrestre			(01)												
Aux. SS MT terrestre									01					01	
Mecânico										03				03	
Chefe SS MT Aéreo				01			01							01	
Aux. SS MT Aéreo									01					01	
Chefe SS Seg										01				01	
Aux. SS Seg											01			01	
Segurança												06		06	
Total		01	01	01	01		03	01	02	04	02	06	06	15	

(**) - Será o próprio Chefe da CM - 4

(*) - Será o próprio Adj. da CM - 4